



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 37.465.556/0001-63

PORTARIA N.º 224/2015
De 31 de Julho de 2015

SÚMULA: “CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE A SERVIDORA PÚBLICA EFETIVA”.

ARION SILVEIRA, Prefeito Municipal de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e

CONSIDERANDO o art. 160-A e seguintes da Lei Municipal nº 289/2005, bem como o requerimento do servidor público protocolado em 29 de Junho de 2015,

RESOLVE

ARTIGO 1º - Conceder LICENÇA-PRÊMIO por assiduidade a servidora pública efetiva, **MARLENE JOSEFA KELM**, cargo de Zeladora, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por 90 (noventa) dias consecutivos a partir de 01 de Julho de 2015, com vencimentos integrais e demais vantagens da função

ARTIGO 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de Julho de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Nova Monte Verde/MT, 31 de Julho de 2015

ARION SILVEIRA
Prefeito Municipal